



Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Programa de Pós-Graduação em Educação  
Mestrado e Doutorado



**EDITAL Nº18 /2024**

## **INSCRIÇÃO E SELEÇÃO PARA O CURSO DE DOUTORADO EM EDUCAÇÃO PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2025**

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO (PPGE) no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido na Resolução CEPE Nº 028, de 2017 e Resolução CEPE - Nº 2021.7 de 2021, que estabelecem o regulamento do Programa.

### **TORNA PÚBLICO**

O Processo de Inscrição e Seleção para o Curso de Doutorado em Educação para o ano de 2025.

#### **1. DO DOUTORADO E DA DURAÇÃO DO CURSO:**

Recomendado pela CAPES em 2011, **Conceito 5**.

##### **1.1 ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Educação**

##### **1.2 LINHAS DE PESQUISA:**

###### **1.2.1 Ensino e Aprendizagem**

Investiga as interfaces entre o ensino e a aprendizagem considerando: o ensino como processo multidimensional (Filosófico, Cultural, Antropológico, Histórico, Social, Político, Econômico, Psicológico, entre outros) e a necessidade do desenvolvimento de estratégias didáticas, metodológicas e curriculares; as relações dos sujeitos das práticas escolares na apropriação/difusão dos conhecimentos disponíveis na cultura; as interações e os processos constitutivos do sujeito e do conhecimento. A Linha de Pesquisa Ensino e Aprendizagem mantém ligação orgânica e complementar entre: o profissional da educação e o educando; o fazer docente e o desempenho discente; a organização do trabalho pedagógico e a construção do conhecimento; a interação nos espaços social e escolar enquanto espaços de inserção cultural, compreensão e transformação da realidade. A Linha de Pesquisa pretende acolher demandas provenientes das áreas específicas de conhecimento e das disciplinas escolares relacionando os conteúdos com o contexto sociocultural em que se inserem os alunos.

###### **1.2.2 História e Política Educacionais**

Analisa a história e a política na práxis pedagógica nas instituições educacionais e na formação dos educadores e as políticas públicas nos processos de formulação, implementação e avaliação das ações educacionais. Esta Linha de Pesquisa promove o debate sobre as relações entre história, sociedade e educação, e pesquisas sobre as políticas educacionais. O primeiro aspecto investe esforços na discussão e solução de questões teóricas e metodológicas, no âmbito da relação entre história, sociedade e educação, enfatizando o caráter histórico das práticas e das teorizações pedagógicas nas instituições escolares e compreendendo as complexas relações entre escola e contexto social. O segundo tem por objeto as políticas públicas e o desenvolvimento da escola pública fundamental, média e superior. Os projetos desta Linha de Pesquisa investigam as relações

entre educação e trabalho, entre educação, cidadania e direitos humanos, e aprofundam as questões que objetivam conhecer as diversas perspectivas (filosóficas, históricas, econômicas, sociais e culturais) que interagem nas políticas educacionais das diferentes sociedades.

Observação: A duração máxima do Curso de Doutorado em Educação é de 48 meses, com 50 créditos a serem cumpridos.

## 2. DAS VAGAS:

2.1 Serão ofertadas até 20 (vinte) vagas para o curso de Doutorado em Educação, de acordo com as linhas de pesquisa do Programa e Temas de Pesquisa dos docentes (Anexo I). Professores com disponibilidade de vagas:

<b>Linha Ensino e Aprendizagem: Até 10 vagas</b>
Prof. <sup>a</sup> Dr. <sup>a</sup> Ana Luiza Ruschel Nunes Prof. <sup>a</sup> Dr. <sup>a</sup> Bettina Heerd Prof. <sup>a</sup> Dr. <sup>a</sup> Marcela Teixeira Godoy Prof. <sup>a</sup> Dr. <sup>a</sup> Marilúcia Antônia de Resende Peroza Prof. <sup>a</sup> Dr. <sup>a</sup> Silvia Christina de Oliveira Madrid Prof. <sup>a</sup> Dr. <sup>a</sup> Simone Regina Manosso Cartaxo Prof. <sup>a</sup> Dr. <sup>a</sup> Susana Soares Tozetto
<b>Linha História e Política Educacionais: Até 10 vagas</b>
Prof. Dr. Alessandro de Melo Prof. Dr. Jefferson Mainardes Prof. <sup>a</sup> Dr. <sup>a</sup> Mary Ângela Teixeira Brandalise Prof. <sup>a</sup> Dr. <sup>a</sup> Maria Isabel Moura Nascimento Prof. Dr. Névio de Campos Prof. Dr. Oriomar Skalinski Junior Prof. <sup>a</sup> Dr. <sup>a</sup> Paola Andressa Scortegagna Prof. <sup>a</sup> Dr. <sup>a</sup> Rita de Cássia da Silva Oliveira Prof. <sup>a</sup> Dr. <sup>a</sup> Simone De Fátima Flach

Nº de vagas: Serão ofertadas **até 20 (vinte) vagas**, das quais **até 02** (duas) são reservadas para candidatas(os) autodeclaradas(os) pretas(os), pardas(os) e indígenas, **até 02** (duas) vagas para pessoas com deficiência – nos termos da Portaria Normativa nº 13/2016 do Ministério da Educação, **até 01** (uma) vaga para candidatas(os) transgênero, transexual e travesti.

### Observações:

- 1) O número de vagas de quotas é arredondado para cima.
- 2) Não sendo preenchida alguma das vagas reservadas para candidatas(os) autodeclaradas(os) pretas(os), pardas(os), indígenas, com deficiência e transgênero, transexual e travesti, poderá ser convertida para ampla concorrência, a critério da Comissão de Seleção, para caso de existência de candidatas(os) aprovadas(os), mas não-classificadas(os).

## 3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1 A inscrição para o Processo de Seleção ao Curso de Doutorado em Educação deverá ser protocolada exclusivamente no Sistema de Protocolo Digital SEI da UEPG (<https://sisei.apps.uepg.br/>).

**Observação:** É responsabilidade da(o) candidata(o) manter sob sua guarda o comprovante com o número de inscrição (Número de protocolo SEI) para poder acessar os resultados da avaliação.

3.2 Poderá inscrever-se para o Processo de Seleção ao Curso de Doutorado em Educação quem:

- 3.2.1 Possuir título de Mestre, obtido em curso recomendado e reconhecido pela Capes ou devidamente revalidado, quando obtido no exterior.
- 3.2.2 Possuir, no mínimo, 1 (uma) produção qualificada no período de 2021 a 2024, ou seja, livro, capítulo, artigo em periódicos ou trabalho completo publicado e apresentado em evento acadêmico-científico da área de educação ou de áreas correlatas.
- 3.3 Documentos necessários para a inscrição (todos os documentos devem estar no formato PDF):
- 3.3.1 Cópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento.
- 3.3.2 Cópia da Carteira de Identidade ou documento equivalente com foto para estrangeiro (Atenção: Não será aceito o documento de identidade onde se lê “não-alfabetizado” ou que não permita a conferência da assinatura ou a identificação fotográfica do candidato).
- 3.3.3 Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF.
- 3.3.4 Cópia do Título de Eleitor e comprovante da última votação (o comprovante pode ser acessado no site do Tribunal Superior Eleitoral).
- 3.3.5 Cópia de quitação com Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino).
- 3.3.6 Cópia do Diploma de Graduação.
- 3.3.7 Cópia do Histórico escolar da Graduação.
- 3.3.8 Cópia do Diploma de Mestrado ou Ata de Defesa, ou, em caso de defesa agendada, Declaração do Programa de Mestrado constando informação sobre agendamento da Defesa e Histórico escolar.

**Observações:**

- 1) Antes do ato da matrícula, a(o) candidata(o) selecionada(o) que, no momento da inscrição, não possuir diploma de mestrado, deverá apresentá-lo, conforme item 7.1 deste edital. Além disso, a Coordenação ou o Colegiado poderá solicitar cópias dos documentos originais para fins de autenticação.
- 2) Quem possuir título de graduação do exterior deverá entregar os documentos de validação no Brasil, podendo ser aceito comprovante de solicitação da validação do título, salvo para aquelas(es) candidatas(os) oriundas(os) de convênios e programas específicos.
- 3) Quem possuir título de mestrado no exterior deverá entregar, no ato da inscrição, documento de revalidação correspondente.
- 3.3.9 Cópia do Currículo Lattes Atualizado. O currículo deverá ser gerado pela Plataforma LATTES (<http://lattes.cnpq.br/>).
- 3.3.10 Cópia dos trabalhos acadêmicos publicados em revistas, livros e eventos, referente ao período de 2021 a 2024.
- 3.3.11 Projeto de Tese deverá vincular-se a uma das Linhas de Pesquisa do Programa, conforme modelo do Anexo II, e a uma das temáticas dos orientadores de cada linha.

**Observação:**

No caso da constatação de plágio no projeto, a(o) candidata(o) será automaticamente desclassificada(o).

3.3.12 Memorial conforme modelo do Anexo IV.

3.4 Documentos complementares para candidatas(os) optantes pelo sistema de reserva de vagas:

3.4.1 Candidatas(os) pretas(os) e pardas(os): Carta de Autodeclaração (**Anexo VIII**), conforme os termos dos requisitos pertinentes à cor utilizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

**Observações:**

- 1) Para candidatas(os) que se autodeclarem pretas(os) e pardas(os), essa condição será confirmada pela comissão de seleção do programa ou Comissão de Heteroidentificação de Fenótipo.
- 2) Para confirmar a autodeclaração referente às vagas reservadas para candidatos pretos e pardos, serão considerados exclusivamente os traços fenotípicos negróides (cor da pele, a textura

do cabelo e os traços faciais, como a largura do nariz e a espessura dos lábios, em combinação ou isoladamente) como critério para verificação e validação, sem levar em conta a ascendência.

3.4.2 Candidatas(os) indígenas: 1) Carta de Autodeclaração indicando a etnia a qual pertencem (**Anexo IX**); e 2) apresentação de cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI); ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local (**Anexo X**).

3.4.3 Candidatas(os) com deficiência:

1) Carta de Autodeclaração (**Anexo XI**), informando a deficiência que possui e sinalização de necessidades especiais para participação nas etapas do Processo Seletivo (se for o caso).

2) Laudo médico emitido nos últimos 03 (três) anos, contendo o código correspondente à Classificação Internacional de Doença (CID).

Parágrafo único. Atestados, exames e laudos médicos deverão apresentar CID, nome legível, carimbo, assinatura do profissional e CRM.

#### **Observações:**

1) A(o) candidata(o) com deficiência que requerer condições diferenciadas para realizar o processo seletivo deverá assinalar e indicar na ficha do Anexo XI deste Edital.

2) O pedido de Atendimento Especial será analisado pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE, que deferirá ou não a solicitação de condições especiais para realização das provas obedecendo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

3.4.4 Candidatas(os) Transgênero, transexual e travesti: 1) preenchimento do Formulário de Auto declaração para Reserva de Vagas (**Anexo XII**).

#### **Observações:**

1) As normas das vagas de reservas estão na RESOLUÇÃO UNIV - Nº 10 de 2021 da Universidade Estadual de Ponta Grossa (<https://www2.uepg.br/ppge/arquivo/resoluc%CC%A7a%CC%83o-univ-2021-10-politica-de-ac%CC%A7o%CC%83es-afirmativas/>).

2) A Comissão do Processo de Seleção poderá solicitar, a qualquer momento, a partir da inscrição, outros documentos com finalidade de comprovação da declaração prestada. A comprovação de informação falsa acarretará o cancelamento da inscrição no processo seletivo e/ou da matrícula no curso.

3.4.5 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá:

3.4.5.1 Levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança.

3.4.5.2 Retirar-se da sala de realização das provas somente acompanhada por fiscal que permanecerá com ela todo o tempo da amamentação. O tempo de realização da prova será estendido para compensar o tempo destinado à amamentação.

**Observação:** A candidata lactante que não levar acompanhante não poderá realizar as provas.

## **4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA CADA ETAPA:**

4.1 Participará do processo de seleção somente a(o) candidata(o) cuja inscrição atender aos critérios e exigências estabelecidos neste Edital e for homologada.

4. 2 Para a execução deste Edital, o Programa de Pós-Graduação em Educação, constituirá Comissão composta por docentes designadas(os) pelo Colegiado deste Programa.

4. 3 O processo de seleção de Doutorado 2025 constará de duas etapas e cada etapa será eliminatória.

4.3.1 **1ª Etapa:** Análise do Memorial (0,0 a 10,0), conforme Ficha de Avaliação – **Anexo V**; e análise do Projeto de Pesquisa (0,0 a 10,0) – de acordo com Ficha de Avaliação – **Anexo III** deste Edital, com caráter eliminatório. Nessa etapa, a(o) candidata(o) deverá obter nota igual ou superior 6,0 (seis), decorrente da média aritmética simples das duas notas (memorial e projeto de

pesquisa).

4.3.2 **2ª Etapa:** Prova de Arguição (0,0 a 10,0), análise do currículo e banca de heteroidentificação (quando for o caso). Nessa etapa, a(o) candidata(o) deverá obter nota igual ou superior a 6,0 (seis).

4.3.3. A atribuição de nota para a prova de Arguição e Análise de Currículo será realizada conforme critérios estabelecidos nos **Anexos VI e VII**.

4.4 Para a classificação de candidatas(os) será considerado seu desempenho nas duas etapas do Processo Seletivo. A classificação de candidatas(os) é um dos critérios para a concessão das Bolsas de Estudo.

4.4.1 A média final será aritmética, isto é, feita pela soma das notas das etapas 1 e 2.

## 5. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

ETAPAS	DESCRIÇÃO	LOCAL	PERÍODO
1ª	Inscrição (documentos no formato PDF)	Protocolo Digital SEI UEPG	Início: <b>16/09/2024</b> Término: <b>30/09/2024 (até às 23h59)</b>
2ª	Homologação das inscrições e sua divulgação	Site PPGE (editais)	<b>Até 07/10/2024</b>
3ª	Divulgação dos aprovados na análise do Projeto de pesquisa e Memorial (eliminatória)	Site PPGE (editais)	<b>Até 08/11/2024</b>
4ª	Divulgação de horário e local da prova de arguição (eliminatória)	Site PPGE (editais)	<b>Até 11/11/2024</b>
5ª	Prova de arguição e análise do Currículo (eliminatória)	CIPP- Uvaranas PPGE (presencial)	<b>18/11/2024 a 29/11/2024</b>
6º.	Divulgação do resultado final	Site PPGE (editais)	<b>Até 13/12/2024</b>

## 6. DOS RESULTADOS E RECURSOS:

6.1 O resultado de cada uma das etapas será divulgado no site do PPGE (editais).

6.2 Será admitido recurso aos resultados.

6.2.1 O recurso deverá ser protocolado no Sistema Eletrônico de Informação – SEI da UEPG, no link (<https://sisei.apps.uepg.br/protocolo-digital>), para o Programa de Pós-Graduação em Educação, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data da divulgação do resultado de cada etapa, conforme consta no item 7.

6.2.2 O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado, em modelo de ofício simples, estar digitado com as seguintes informações essenciais: etapa do processo de seleção para ingresso ao Curso de Doutorado em Educação, ao qual o recurso se refere, nome da(o) candidata(o), número do documento de Identidade, número do CPF, endereço, e-mail, número de telefone, exposição do questionamento e assinatura da(o) candidata(o).

6.2.3 A(o) candidata(o) deverá ser consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será indeferido.

6.2.4 Admitir-se-á um único recurso por candidata(o), para cada fase específica.

6.2.5 Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar-se a classificação inicial obtida pela(o) candidata(o) para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, poderá acarretar a desclassificação da(o) candidata(o) que não obtiver nota mínima exigida para aprovação.

6.2.6 A resposta ao recurso interposto será disponibilizada à(ao) candidata(o), por meio do processo gerado no Sistema Eletrônico de Informação – SEI informando a revisão da nota (se for o caso). Não são feitas devolutivas de avaliação formativa sobre o desempenho do candidato.

6.2.7 Não serão aceitos pedidos de revisão de recursos e recurso de recurso.

6.2.8 A interposição de recurso não cessa o regular andamento do cronograma da Seleção.

## **7. DA MATRÍCULA:**

7.1 Antes do ato da matrícula, a(o) candidata(o) selecionada(a) que, na inscrição, não apresentou diplomas de graduação e de Mestrado, deverá apresentá-los, caso contrário, ficará impedida(o) de realizar a matrícula.

7.2 A matrícula será realizada via sistema de matrícula *on-line*, no período a ser divulgado a candidatas(os) selecionadas(os) na página do PPGE.

7.3 As(os) candidatas(os) selecionadas(os) serão convocadas(os), via e-mail, para reunião a ser realizada no início do ano letivo de 2025.

7.4 A(o) candidata(o) selecionada(o) e aprovada(o) que não efetivar sua matrícula no período definido aos ingressantes em 2025 perderá a vaga obtida, autorizando a Coordenação do Programa a convocar suplentes para o preenchimento da vaga, de acordo com a disponibilidade de orientação, respeitando-se as temáticas de orientação de cada docente.

7.5 As(os) candidatas(os) integrantes no edital do resultado final na condição de suplentes serão chamadas(os) apenas no caso de desistência de candidatas(os) aprovadas(os) ou ingresso de novas(os) docentes no PPGE e/ou no caso de abertura de novas vagas. A chamada de candidatas(os) suplentes está sempre condicionada às temáticas de orientação de cada docente que possua vagas de orientação.

7.6 A Prova de suficiência em língua estrangeira será realizada no decorrer do Curso.

## **8. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

8.1 A(o) candidata(o) que omitir, fraudar e/ou falsificar informações em quaisquer das etapas deste Processo de Seleção, impor-se-á a sua eliminação neste certame, por meio de edital da comissão de seleção, divulgado na página do PPGE.

8.2 A(o) candidata(o) deverá comparecer à Prova de Arguição e Análise do Currículo munido de documento oficial com foto.

8.3 Estará impossibilitado de realizar a prova de arguição a(o) candidata(o) que chegar após os horários de início estabelecidos em edital específico.

8.4 O não comparecimento à Prova de Arguição e Análise do Currículo implicará a eliminação da(o) candidata(o).

8.5 Os procedimentos necessários para a realização da matrícula dos candidatos aprovados serão divulgados com o resultado final do processo de seleção.

8.6 O curso é presencial e será ofertado em tempo integral, podendo haver atividades nos turnos matutino, vespertino e noturno, de forma sequencial ou alternada, conforme necessidade curricular, disponibilidade física da Instituição e carga horária dos docentes.

8.7 A concessão de bolsa de estudo estará condicionada à disponibilidade de cota anual das agências de fomento.

8.8 Os casos omissos serão avaliados, em primeira instância, pela Comissão do Processo de Seleção e, em segunda instância, pelo Colegiado do PPGE.

## **9. INFORMAÇÕES:**

Programa de Pós-Graduação em Educação Endereço: Av. Carlos Cavalcanti, 4748 Campus Uvaranas – CIPP – Sala LP107 CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR

E-mail: [ppge@uepg.br](mailto:ppge@uepg.br)

Site: <https://www2.uepg.br/ppge/>

Comissão de Seleção do PPGE UEPG

**ANEXO I – TEMAS DE PESQUISA DOS DOCENTES POR LINHAS DE PESQUISA**

<b>LINHA ENSINO E APRENDIZAGEM</b>	
Prof. <sup>a</sup> Dr. <sup>a</sup> Ana Luiza Ruschel Nunes	Teoria e prática Pedagógica e a Abordagem Triangular na formação de professores e plataforma na Educação Básica. (Auto)-Biografias e narrativas da História de vida pessoal e profissional de professor(a) artista e, pesquisador(a) em Artes Visuais. Curadoria e mediação educativa em Artes Visuais na educação e espaços culturais e artístico. Poéticas e processos de criação artística em Artes Visuais na formação inicial e continuada. Educação e Cinema e formação de professores, na escola e Licenciaturas.
Prof. <sup>a</sup> Dr. <sup>a</sup> Bettina Heerdt	Estudos feministas. Estudos de gênero e suas interseccionalidades e estudos queer a partir da perspectiva pós-crítica em educação.
Prof. <sup>a</sup> Dr. <sup>a</sup> Marcela Teixeira Godoy	Aprendizagem Significativa Crítica. Semiologia da Comunicação Didática. Assédio sexual e violência de gênero no contexto da Educação Científica e Educação Anti-racista.
Prof. <sup>a</sup> Dr. <sup>a</sup> Marilúcia Antônia de Resende Peroza	Educação Infantil. Prática pedagógica na Educação Infantil. Participação infantil. Formação de professores da Educação Infantil. Crianças em contextos de vulnerabilidade.
Prof. <sup>a</sup> Dr. <sup>a</sup> Silvia Christina de Oliveira Madrid	Educação Física escolar. Esporte e educação. Formação de professores. Educação Infantil: o brincar, corpo em movimento, ludicidade.
Prof. <sup>a</sup> Dr. <sup>a</sup> Simone Regina Manosso Cartaxo	Formação de professores. Prática pedagógica de professores da educação básica. Interfaces entre ensino e aprendizagem.
Prof. <sup>a</sup> Dr. <sup>a</sup> Susana Soares Tozetto	Formação inicial e continuada de professores dos Anos Iniciais e Educação Infantil. Conhecimento docente nos Anos Iniciais e Educação Infantil. Prática pedagógica de professores dos Anos Iniciais e Educação Infantil. Trabalho docente de professores dos Anos Iniciais e Educação Infantil. Identidade de professores dos Anos Iniciais e Educação Infantil. Profissionalidade de professores dos Anos Iniciais e Educação Infantil.
<b>HISTÓRIA E POLÍTICA EDUCACIONAIS</b>	
Prof. Dr. Alessandro de Melo	Marxismo e educação. Trabalho e educação. Pesquisas sociológicas sobre problemas educacionais. Reformas educativas no contexto contemporâneo.
Prof. Dr. Jefferson Mainardes	Política Educacional. Epistemologias da Política Educacional. Ética e integridade acadêmica e científica.
Prof. <sup>a</sup> Dr. <sup>a</sup> Maria Isabel Moura Nascimento	Imprensa e educação.
Prof. <sup>a</sup> Dr. <sup>a</sup> Mary Ângela Teixeira Brandalise	Avaliação Educacional. Avaliação Institucional. Políticas Educacionais. Avaliação de Políticas e Programas Educacionais. Políticas de Avaliação da Educação Básica e Educação Superior. Accountability em Educação.
Prof. Dr. Névio de Campos	História, Intelectuais e Educação (Intelectuais e religião. Intelectuais e Educação Superior. Intelectuais e Educação Básica. Escritores, obras e leitores. Imprensa, Literatura e Educação).
Prof. Dr. Oriomar Skalinski Junior	Intelectuais e História da Educação. Igreja e Educação no Brasil. Religião, religiosidade e Educação. História intelectual, Psicanálise e Educação.
Prof. <sup>a</sup> Dr. <sup>a</sup> Paola Andressa Scortegagna	Políticas públicas e políticas educacionais. Educação permanente. Educação de jovens e adultos. Processos educativos e práticas pedagógicas em espaços escolares e não- escolares.
Prof. <sup>a</sup> Dr. <sup>a</sup> Rita de Cássia da Silva Oliveira	Políticas Públicas. Políticas Educacionais. Educação Permanente. Educação ao Longo da Vida. Gerontologia. Gerontologia Educacional. Educação para a terceira idade (ou pessoa idosa). Educação Inclusiva. Inclusão Educacional. EJA. Educação Prisional.
Prof. <sup>a</sup> Dr. <sup>a</sup> Simone De Fátima Flach	Políticas Educacionais. Gestão da Educação. Órgãos colegiados (Conselhos). Financiamento da Educação. Direito à Educação.

**Nota:** Mais detalhes sobre a produção acadêmica e projetos de pesquisa desenvolvidos poderão ser obtidos por meio do Currículo Lattes de cada docente.

## **ANEXO II**

### **(MODELO PARA O PROJETO DE TESE)**

ROTEIRO PARA APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE TESE - DOUTORADO

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO (folha de rosto) Indicar os seguintes itens:

- a. Nome
- b. Temática de investigação
- c. Título do Projeto
- d. Linha de Pesquisa: ( ) Ensino e Aprendizagem ( ) História e Política Educacionais

O projeto de tese deverá ter os seguintes itens:

#### 1. RESUMO

Indicar o objetivo principal, natureza do problema de pesquisa e uma síntese da metodologia e resultados esperados. O resumo deve ter, no máximo, 10 linhas. Acrescentar, ao final, três palavras-chave.

#### 2. APRESENTAÇÃO DO PROBLEMA DE PESQUISA

Indicar o que se pretende pesquisar, especificando o problema a ser investigado, formulando-o com clareza e explicitando a sua relação com a Linha de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Educação, para a qual a(o) candidata(o) está se inscrevendo.

#### 3. JUSTIFICATIVA

Destacar os motivos do interesse pelo tema e relevância da pesquisa.

#### 4. OBJETIVOS

Explicitar com clareza e objetividade os objetivos da pesquisa.

#### 5. REVISÃO DE LITERATURA/ESTADO DA ARTE

Indicar trabalhos relevantes sobre a temática de investigação e a relação entre a literatura existente e o seu projeto de pesquisa. A(O) candidata(o) deverá demonstrar familiaridade com consulta de bases bibliográficas, capacidade de sintetizar pesquisas e publicações, bem como de indicar possíveis lacunas no seu campo de investigação. A revisão de literatura é chamada por alguns pesquisadores de “estado da arte” ou “revisão da produção acadêmica”. O objetivo desse item é verificar se a(o) candidata(o) é capaz de estabelecer uma interlocução com a produção da área sobre o seu tópico de pesquisa.

#### 6. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Indicar a fundamentação teórica ou pressupostos teóricos iniciais da pesquisa a ser realizada durante o doutorado.

#### 7. METODOLOGIA

Indicar aspectos metodológicos da pesquisa (sujeitos, local de realização da pesquisa, instrumentos de coleta de dados a serem utilizados).

#### 8. REFERÊNCIAS

Indicar somente as referências citadas no Projeto de Pesquisa, de acordo com as normas da ABNT.

Obs. Formatação: papel A4; espaço 1,5; fonte Arial 12; margens de 2,5 cm. O Projeto deverá ter, no máximo, 20 páginas (excluindo-se as referências e anexos – se houver)



**ANEXO III**  
**FICHA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE TESE**

<b>Cr�terios para avalia�o do Projeto de Pesquisa</b>	<b>Pontua�o</b>
Ader�ncia do Projeto com a Linha de Pesquisa e tem�ticas de orienta�o conforme publicado no edital	(3,0)
Adequa�o do resumo	(0,5)
Delimita�o do problema, objetivos e justificativa	( 2,0)
Adequa�o da proposta metodol�gica	(1,0)
Interlocu�o com a produ�o da �rea (Revis�o de literatura)	(1,0)
Explicita�o e consist�ncia na utiliza�o do referencial te�rico	(1,5)
Adequa�o � modalidade padr�o da l�ngua portuguesa	(0,5)
Adequa�o �s normas para apresenta�o de trabalhos cient�ficos	(0,5)
<b>Nota Final (m�ximo: 10,0)</b>	

## **ANEXO IV**

### **MODELO DE MEMORIAL**

MODELO DE MEMORIAL (Modelo criado pelo PPGE/UFPR, reproduzido com autorização)

Capa

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - PPGE PROCESSO SELETIVO  
PARA INGRESSO EM 2021**

[Centralizado na página, letra tamanho 12, letras maiúsculas]

### **MEMORIAL**

[Centralizado na página, letra tamanho 12, letras maiúsculas, negrito]

Nome do candidato

[Centralizado na página, letra tamanho 12, letras iniciais maiúsculas]

Ponta Grossa, mês de 2024

[Centralizado na página, letra tamanho 12, letras iniciais maiúsculas]

Atenção: O memorial tem como objetivo compreender o conjunto de atividades desenvolvidas na trajetória acadêmica e profissional da(o) candidata(o) e, principalmente, suas impressões sobre essas atividades, evidenciando seu amadurecimento profissional. Deverá ser apresentado no formato A4, letra Arial ou Times New Roman 12, espaço 1,5, no máximo de 7 (sete) páginas, escrito em primeira pessoa, com a seguinte estrutura:

#### **1 Introdução**

Informar os cursos de formação na graduação, aperfeiçoamento e pós-graduação realizados, bem como as experiências de pesquisa que julgue serem relevantes para a compreensão da sua trajetória como pesquisadora(pesquisador) na área temática na qual se inscreve, articulando essa trajetória com a proposição atual da pesquisa. Pode-se incluir algumas características pessoais e profissionais que corroborem na produção da pesquisa pretendida.

#### **2 Experiências acadêmicas e profissionais:**

- a. Apresentar a experiência profissional (na docência, gestão e outras), onde atua, tempo de trabalho, experiência de trabalho que dialoguem com a proposição atual da pesquisa;
- b. Apresentar a experiência (se tiver) no campo da pesquisa: participação em grupo de pesquisa, iniciação científica, colaboração em projetos de pesquisa, dentre outras experiências, como palestrante, conferencista etc.
- c. Apresentar as produções científicas, literárias e artísticas principais, destacando os trabalhos mais relevantes (a lista completa estará no Lattes, aqui trata-se de destacar os pontos que são mais relevantes para compreender como e por que pretende desenvolver a pesquisa que está propondo).

#### **3 Considerações finais:**

Para finalizar, explicitar de modo detalhado como, caso aprovada(o), terá condições de se organizar para realizar seu mestrado e/ou doutorado, de modo a cumprir o que se espera de uma(um) mestranda(mestrando) ou doutoranda(doutorando), tais como: realizar as aulas e cumprir os créditos, as leituras necessárias, participar de grupos de estudos e pesquisa, publicar textos acadêmicos, dentre outras atividades próprias do processo da pós-graduação.

**ANEXO V**  
**FICHA DE AVALIAÇÃO MEMORIAL**

<b>Cr�terios para avalia�o do Memorial</b>	<b>Nota</b>
Corre�o da linguagem e aspectos formais (1,0)	
Articula�o entre a experi�ncia profissional, experi�ncia em pesquisa e proposi�o atual do Projeto de Pesquisa (4,0)	
Relev�ncia das produ�es cient�ficas, liter�rias e art�sticas destacadas no memorial (3,0)	
Considera�es finais (2,0)	
<b>Total (m�ximo 10,0)</b>	

**ANEXO VI**  
**FICHA DE AVALIA O PROVA DE ARGUI O**  
**E AN LISE DE CURR CULO**

<b>Cr�terios para avalia�o da argui�o e curr�culo</b>	<b>Nota</b>
Dom�nio do referencial te�rico explicitado no projeto (2,0)	
Dom�nio de autores e pesquisas sobre o tema (interlocu�o com a produ�o da �rea) (2,0)	
Curr�culo Lattes(conforme ficha de avalia�o) (2,0)	
Rela�o entre tem�tica do Projeto de Tese e Curr�culo (1,0)	
Argumenta�o e Coer�ncia de Ideias (2,0)	
Disponibilidade para cumprimento de carga hor�ria (libera�o laboral, tipo de v�nculo, etc.) (1,0)	
<b>Nota final (M�dia - m�ximo 10,0)</b>	

## ANEXO VII

### FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

Itens a serem pontuados		Valor	Pontos
<b>Produção bibliográfica</b>  <b>Período 2021 a 2024</b>	Livro editado com ISSN (área de educação ou afins)	<b>0,25 (por livro)</b>	
	Capítulo de Livro com ISBN (área de educação ou afins)	<b>0,10 (por capítulo)</b>	
	Artigo publicado em Periódico indexado (Qualis – área de Educação)	<b>0,25 (por artigo)</b>	
	Resenha publicada em Periódico indexado (Qualis – área de Educação)	<b>0,10 (por resenha)</b>	
	Trabalhos completos publicados em anais de eventos (área de educação ou afins)	<b>0,15 (por trabalho)</b>	
<b>Nota final (Máximo 2,0)</b>			

## ANEXO VIII

### FORMULÁRIO DE AUTO DECLARAÇÃO PARA RESERVA DE VAGAS CARTA DE AUTODECLARAÇÃO CANDIDATA(O) PRETA(O)/ PARDA(A)

Eu, \_\_\_\_\_,  
abaixo assinado, de nacionalidade \_\_\_\_\_, nascida(o) em  
\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, no município de \_\_\_\_\_, Estado  
\_\_\_\_\_, residente e domiciliada(o) na (rua avenida, número, CEP)  
\_\_\_\_\_,  
portador(a) da cédula de identidade (RG) nº \_\_\_\_\_, expedida em  
\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, declaro que sou [preta(o)/ parda(o)]. Declaro, ainda,  
estar ciente de que, se for detectada falsidade desta declaração estarei  
sujeito(a) a penalidades legais.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2024.

---

Assinatura da(o) candidata(o)

**ANEXO IX**

**FORMULÁRIO DE AUTO DECLARAÇÃO PARA RESERVA DE VAGAS**

**CARTA DE AUTODECLARAÇÃO CANDIDATA (O) INDÍGENA**

Eu, \_\_\_\_\_, abaixo assinado, de nacionalidade \_\_\_\_\_, nascida(o) em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_, portador(a) do R.G n.º \_\_\_\_\_, expedida em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ e do CPF n.º \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, declaro que pertenço a etnia indígena \_\_\_\_\_, residente e domiciliada(o) na (endereço onde reside: rua, número ou terra indígena, aldeia, CEP) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_.no \_\_\_\_\_ município \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_. Declaro, ainda, estar ciente de que, se for detectada falsidade desta declaração estarei sujeita(o) a penalidades legais.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2024.

---

Assinatura da(o) candidata(o) indígena

**ANEXO X**

**FORMULÁRIO DE AUTO DECLARAÇÃO PARA RESERVA DE VAGAS**

**CARTA DE RECOMENDAÇÃO DA COMUNIDADE INDÍGENA**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do R.G n.º \_\_\_\_\_, expedida em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ e do /CPF n.º \_\_\_\_\_, Liderança indígena da Terra Indígena/Comunidade Indígena \_\_\_\_\_, localizada no município de \_\_\_\_\_, estado \_\_\_\_\_, declaro que a(o) candidata(o) \_\_\_\_\_, pertence à comunidade ou ao grupo indígena.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura da Liderança da Comunidade (Cacique)

## ANEXO XI

### FORMULÁRIO DE AUTO DECLARAÇÃO PARA RESERVA DE VAGAS CARTA DE AUTODECLARAÇÃO CANDIDATA(O) COM DEFICIÊNCIA

Eu, \_\_\_\_\_, abaixo assinado, de nacionalidade \_\_\_\_\_, nascida(o) em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, no município de \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, residente e domiciliada(o) na (rua avenida, número, CEP)

\_\_\_\_\_, portador(a) da cédula de identidade (RG) nº \_\_\_\_\_, expedida em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, declaro que sou deficiente [especificar deficiência]. Declaro, ainda, estar ciente de que, se for detectada falsidade desta declaração estarei sujeita(o) a penalidades legais.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2024.

#### ANEXAR DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

\_\_\_\_\_  
Assinatura da(o) candidata(o)

Necessidades especiais para participação nas etapas do Processo Seletivo:

( ) Sim – ESPECIFICAR: \_\_\_\_\_

( ) Não



**ANEXO XII**

**FORMULÁRIO DE AUTO DECLARAÇÃO PARA RESERVA DE VAGAS**

**CARTA DE AUTODECLARAÇÃO CANDIDATA(O) TRANSGÊNERO,  
TRANSEXUAL, TRAVESTI**

Eu, \_\_\_\_\_, abaixo assinado,  
de nacionalidade \_\_\_\_\_, nascida(o) em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_,  
no município de \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_,  
residente e domiciliada(o) na (rua avenida, número, CEP)

\_\_\_\_\_, portador(a) da cédula de  
identidade (RG) nº \_\_\_\_\_, expedida em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_,  
declaro que sou \_\_\_\_\_ [Transgênero, transexual,  
travesti]. Declaro, ainda, estar ciente de que, se for detectada falsidade desta  
declaração estarei sujeita(o) a penalidades legais.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura da(o) candidata(o)